



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - DIRETORIA**

**A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a função institucional da OAB, na defesa do Estado Democrático de Direito e na fiscalização das Instituições Públicas, através da conscientização dos direitos e deveres dos advogados e da sociedade, objetivando a melhoria da prestação dos serviços públicos e privados,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, *ad referendum* do Conselho Seccional, a Comissão Especial da Mulher Advogada, Comissão Especial de Combate a Intolerância Religiosa, Comissão Especial de Honorários Advocatícios, Comissão Especial de Estagiário e de Estudante de Direito, Comissão Especial do Agronegócio e Comissão Especial de Proteção ao Rio São Francisco;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA